



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ALTERA LEI MUNICIPAL N. 6.941, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise do projeto por essa comissão, o qual visa à adequação da lei municipal às normas expedidas pelo Ministério da Previdência.

Essas normas determinam que os recursos obtidos a partir de contribuições previdenciárias vertidas ao instituto sejam destinados exclusivamente ao pagamento de aposentadoria e pensão.

O custeio de reserva de migração e outras despesas serão pagos pelo Município de Varginha ou pelo instituto, sendo inseridos como despesas de pessoal, conforme lei complementar, observando-se os limites de gastos.

Assim, observando-se a necessária adequação da lei, observando-se o limite de gastos e não havendo prejuízo ao erário, ao instituto e aos servidores, esta comissão mostra-se favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de novembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIA  
Vereador

JOSE ROBERTO BATISTA  
Vereador